

II – AUTORIZAR o pagamento da gratificação a que se refere o art. 283 da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus (Am.), 17 de janeiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

ATOS DA SUBPROCURADORIA-GERAL PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 0071/2019/SUBADM

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2019.000196 – SEI,

RESOLVE:

RETIFICAR o teor da Portaria n.º 0045/2019/SUBADM, de 14.01.2019, que atribuiu a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor ARTUR MIRANDA MAGNO DE ARAÚJO, Agente de Serviço – Administrativo:

onde se lê:

“para o desenvolvimento de atividades administrativas junto às 10.^a, 23.^a e 24.^a Promotorias de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 18 horas, no período de 07 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019.”.

leia-se:

“para o desenvolvimento de atividades administrativas junto às 22.^a, 23.^a e 24.^a Promotorias de Justiça, com extensão do horário de trabalho até às 18 horas, no período de 07 de janeiro a 01 de fevereiro de 2019”.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, em Manaus, 15 de janeiro de 2019.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA
Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

PORTARIA Nº 0081/2019/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do ATO PGJ N.º 205/2010, datado de 11.11.2010, alterado pelo Ato PGJ N.º 003/2018, datado de 08.01.2018, que regulamentou os percentuais da Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas – GAMPE-E,

RESOLVE:

ATRIBUIR a Gratificação de Atuação do Ministério Público do Estado do Amazonas (GAMPE-E) ao servidor MÁRCIO RICARDO DE SOUZA GOMES, Agente de Apoio – Administrativo, no percentual de 30% (trinta por cento), para o desenvolvimento de atividades administrativas junto a 56.^a Promotoria de Justiça, no período de 17 a 25 de janeiro de 2019, com extensão do horário de trabalho até as 17 horas.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 0084/2019/SUBADM

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o teor do Procedimento Interno n.º 2018.011455 – SEI,

RESOLVE:

I – AUTORIZAR o deslocamento do servidor RAPHAEL VITORIANO BASTOS, Agente de Apoio – Técnico em Telecomunicações, ao município de Manicoré/AM, no período de 22 a 24 de janeiro de 2019, a fim de acompanhar o remanejamento interno de infraestrutura VSAT na 1.^a Promotoria de Justiça, localizada no Fórum de Justiça daquela Comarca, nos moldes do Contrato Administrativo n.º 031/2016-MP/PGJ, bem como proceder à adequação da rede lógica interna no referido órgão ministerial;

II – CONCEDER-LHE 02 e 1/2 (duas e meia) diárias, na forma da lei, para o custeio de alimentação e pousada;

III – DETERMINAR, dentro do prazo legal, a apresentação do relatório de prestação de contas de diárias, em conformidade com as exigências do Ato PGJ n.º 002/2011/PGJ, de 06.01.2011.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 17 de janeiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

DESPACHO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36.2019.02AJ-SUBADM.0276212.2018.020163

Autos: 2018.020163

Assunto: Aquisição de obras jurídicas, com vistas a equipar a biblioteca do Núcleo Administrativo do Gabinete de Assuntos Jurídicos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais.

CONSIDERANDO o Memorando n.º 105 (0268346), de lavra do Exmo. Sr. Dr. MÁRCIO FERNANDO NOGUEIRA BORGES DE CAMPOS, Promotor de Justiça e Assessor do Núcleo Administrativo do Gabinete de Assuntos Jurídicos da Subprocuradoria-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos e Institucionais, por meio do qual, com esteio no Artigo 2º, inciso IV, do Regimento Interno do GAJ (Ato PGJ n.º 081/2015), solicitou a aquisição de obras jurídicas constantes em Anexo (0268346), a fim de equipar o acervo bibliográfico do referido gabinete;

CONSIDERANDO o teor do Memorando 22 (0274982), oriundo do Setor de Compras e Serviços, o qual vislumbrou a possibilidade de contratação direta, na modalidade dispensa de licitação;

CONSIDERANDO que o relatório AFI/SEFAZ/AM constatou que não foi ultrapassado o limite concernente à dispensa de licitação da mesma natureza classificada nos subelementos de despesa

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais:
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos:
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Cíveis
Karlá Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karlá Fregapani Leite

OUIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias

449052-18–Coleções e Materiais Bibliográficos;

CONSIDERANDO que por meio do Parecer n.º 7 (0276188) a Assessoria Jurídica opinou pela contratação direta, mediante dispensa de licitação, com arrimo no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 c/c Decreto Federal n.º 9.412/2018,

RESOLVE:

I –DECLARAR dispensável o certame licitatório, com esteio no art. 24, II, da Lei n.º 8.666/93;

II – ADJUDICAR, às empresas M DA C M DE BARROS (LIVRARIA CAPITAL), inscrita no CNPJ Nº 01.906.16/0001-78, no valor de R\$ 2.540,00 (dois mil, quinhentos e quarenta reais) e CECIL CONCORDE COMÉRCIO INDÚSTRIA IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 04.431.847/0001-81, no valor de R\$ 1.190,00 (um mil, cento e noventa reais), de acordo com os Quadros-Resumo do Processo de Compras de Nº. 17 e 20/2019;

III – À DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS - DOF, para as providências cabíveis.

Cientifique-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus (AM), 17 de janeiro de 2019.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça

EXTRATOS DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 2018.013968.

Espécie: 1º Termo de Contrato Administrativo n.º 005/2018 – MP/PGJ.

Licitação: Pregão Eletrônico n.º 4.009/2018 - CPL/MP/PGJ

Objeto: aditamento do Contrato Administrativo n.º 005/2018 – MP/PGJ, visando à inclusão de 11 (onze) veículos na apólice de seguro, passando o seguro total a ser composto de 54 (cinquenta) veículos, nos termos previstos em suas Cláusulas Nona e Décima Quarta, e de acordo com o art. 65, I, alínea “b”, § 1º, da Lei n.º 8.666/93. Valor: R\$ 766.625,19.

Dotação Orçamentária: Unidade Gestora: 03101 – Procuradoria-Geral de Justiça - Unidade Orçamentária: 03101 – Procuradoria Geral de Justiça; Programa de Trabalho: 03.122.0001.2001.0001 – Administração da Unidade; Fonte: 0100 – Recursos Ordinários; Natureza da Despesa: 33903969 – Seguros Gerais, tendo sido emitida, pela CONTRATANTE, em 12/11/2018, a Nota de Empenho n.º 2018NE01321.

Vigência: de 3 de dezembro de 2018 a 12 de abril de 2019.

Contratante: Ministério Público do Estado do Amazonas / Procuradoria-Geral de Justiça.

Contratada: Mapfre Seguros Gerais S/A.

Signatários: Exmo. Sr. Mauro Roberto Veras Bezerra (Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos) e Sr. Alexandre Ponciano Serra (Representante legal da contratada).

Data: 03.12.2018.

MAURO ROBERTO VERAS BEZERRA

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos

ATOS DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA

AVISO

CIENTIFICAÇÃO Nº. 039/2018 – 2ª PJPIN

NOTÍCIA DE FATO n.º. 058/2018-2ªPJPIN

Requerente: AFONSO BARBOSA PINTO
Requeridos: SECRETARIA ESTADUAL DE EDUCAÇÃO (SEDUC) e SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED).

Assunto: CIENTIFICAÇÃO DE ARQUIVAMENTO

O Ministério Público do Estado do Amazonas, por sua Promotora de Justiça infra-assinada, nos termos do art. 18º, §1º da Resolução nº. 006/2015-CSMP, vem NOTIFICAR o INTERESSADO A TOMAR CIÊNCIA DO TEOR DO DESPACHO DE ARQUIVAMENTO da Notícia de Fato nº. 058/2018 – 2ª PJPIN, por meio do qual promove pelo Arquivamento do feito, nos termos do art. 23, III da Res. 006/15 – CSMP.

Por oportuno, informo que, da presente decisão cabe recurso administrativo ao Conselho Superior do Ministério Público, no prazo de 10 dias.

Parintins, 18 de dezembro de 2018.

Lilian Nara Pinheiro de Almeida
Promotora de Justiça

AVISO

EXTRATO DE PORTARIA

Portaria nº 003/2019

Inquérito Civil nº. 02/2019-2ªPJPIN

Data de Instauração: 11 de janeiro de 2019

Promotoria: 2ª Promotoria de Justiça de Parintins

Investigado: A identificar

Objetivo: Apurar as condições em que se deu a morte da bebê Ana Vitória

Parintins, 11 de janeiro de 2019.

Carolina Monteiro Chagas Maia
Promotora de Justiça

AVISO

NOTÍCIA DE FATO 040.2018.002592

REQUERENTE: Theodoro Iuri Alencar Assumpção

REQUERIDO: Município de Manaus/Secretaria Municipal de Educação – SEMED

P R O M O Ç Ã O D E I N D E F E R I M E N T O N º
2 0 1 9 / 0 0 0 0 0 0 6 4 8 5 . 5 5 P R O D H E D

Trata-se de denúncia recebida nesta 55ª Promotoria de Justiça através da qual o (a) Requerente alega, em síntese, o descumprimento do plano de carreira, cargos e remunerações no âmbito da Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Ocorre que, averiguando os contornos da situação fática trazida a este Parquet, entende esta Especializada inexistir repercussão social na problemática ventilada, mas tão apenas pretensão de cunho individual, de natureza funcional, e sem correspondência com as atribuições conferidas a esta Promotoria de Justiça pelo art. 4º do Ato-PGJ nº 016.2015-CSMP 1, desautorizando-se, assim, a intervenção ministerial no presente caso.

Na oportunidade, importante salientar que o Texto Constitucional não permitiu ao Ministério Público atuar na defesa de interesses de tal jaez, consoante interpretação extraída do art. 127 da Constituição Federal de 1988, entendendo este Órgão Ministerial, a priori, que a tutela da esfera jurídica do denunciante dar-se-á, caso ainda remanesça interesse jurídico para tanto, por meio da Defensoria Pública do Estado do Amazonas 2, nas hipóteses

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procuradora-geral de Justiça:
Leda Mara Nascimento Albuquerque
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Jurídicos e Institucionais
Carlos Fábio Braga Monteiro
Subprocurador-geral de Justiça Para Assuntos Administrativos
Mauro Roberto Veras Bezerra
Corregedora-geral do Ministério Público:
Jussara Maria Pordeus e Silva
Secretário-geral do Ministério Público:
Alberto Rodrigues do Nascimento Júnior

Câmaras Cíveis
Karla Fregapani Leite
Sandra Cal Oliveira
Jussara Maria Pordeus e Silva
Pedro Bezerra Filho
Suzete Maria dos Santos
Antonina Maria de Castro do Couto Valle
Maria José da Silva Nazaré

PROCURADORES DE JUSTIÇA

Câmaras Criminais
Carlos Lélío Laura Ferreira
Rita Augusta de Vasconcellos Dias
Mauro Roberto Veras Bezerra
Flávio Ferreira Lopes
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Maria José Silva de Aquino
Nicolau Libório dos Santos Filho

Câmaras Reunidas
Silvana Maria Mendonça Pinto dos Santos
Públio Caio Bessa Cyrino
Noeme Tobias de Souza
José Roque Nunes Marques
Francisco das Chagas Santiago da Cruz

CONSELHO SUPERIOR

Leda Mara Nascimento Albuquerque (Presidente)
Jussara Maria Pordeus e Silva
Flávio Ferreira Lopes
Maria José Silva de Aquino
Carlos Antônio Ferreira Coêlho
Liani Mônica Guedes de Freitas Rodrigues
Karla Fregapani Leite

OUVIDORIA

Rita Augusta de Vasconcellos Dias